



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**DIREÇÃO DE CENTRO (DC)**

**EDITAL Nº 08/2018 – DC/CCTA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Assessoria de Extensão/DC, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) para o Laboratório de Educação Musical do DEM, considerando a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Música, que estejam cursando violão, para a vaga destinada ao Laboratório de Educação Musical.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1 . Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 . Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.
- 2.4 . Ter disponibilidade de carga horária semanal equivalente ao código de vaga selecionado, sendo 4(quatro) horas diárias ou de 20 (vinte) horas semanais.

**3. DAS VAGAS**

<b>Código de Vaga</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Setor do CCTA</b>	<b>Critérios Específicos</b>
01 (Violão)	1	Licenciatura em Música/ Bacharelado em Música (Violão)	20h	DEM/Laboratório de Educação Musical	O candidato deve ter o violão como principal instrumento em termos de execução/performance; também deve ter experiência com o ensino de violão individual e coletivo (ou em grupo).

**4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1 O Programa dos Cursos de Extensão em Música, unidade concedente, pagará ao estagiário **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) da bolsa e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio-transporte.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período de inscrições: 06 e 07 de junho de 2018.

5.2 Local: Departamento de Educação Musical – CCTA.

5.3 Horário: 14h às 16h.

5.4. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de ciência (Anexo II) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.

5.5 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 07/06/2018, às 18h, contendo os horários das entrevistas, no mural do CCTA e no site do DEM.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Período: 11/06/2018

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista (classificatório, ver ficha de avaliação com pontuação Anexo III)
- c) Atender os requisitos dos itens 2 e 3 deste Edital.

6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3), por ordem decrescente da média aritmética CRA e o cumprimento das exigências para cada código de vaga.

6.4 Em caso de empate terá prioridade o estudante com mais tempo de experiência em atividades de extensão.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será admitida impugnação a este Edital no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da sua publicação no site e no quadro de avisos do CCTA. Em caso de impugnação, esta deverá ser dirigida à coordenação do Laboratório de Educação Musical do DEM.

7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 O resultado preliminar será publicado no dia 11/06/2018 no site do CCTA ([www.ccta.ufpb.br](http://www.ccta.ufpb.br)).

7.4 O estudante poderá interpor recurso no período de 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do **resultado preliminar** por meio do envio de e-mail ao endereço [musiviver@hotmail.com](mailto:musiviver@hotmail.com), ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, constando do assunto “Recurso edital 08/2018 – DC/CCTA” e da justificativa.

7.5 Os recursos serão julgados pela coordenação do Laboratório de Educação Musical do DEM.

7.6 O **resultado final** será divulgado no site do DEM e CCTA, no dia 21/06/2018 e terá validade de um ano, prorrogável, por sua vez, a critério da unidade ordenadora de despesa.

7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo supracitado Laboratório.

7.8 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7917, turno da tarde.

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

**Profa. Luceni Caetano da Silva**  
Assessora de Extensão

**Profa. Carla Pereira dos Santos**  
Coordenadora do Laboratório





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**DIREÇÃO DE CENTRO (DC)**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas nos itens 2 e 3 do Edital N° 08/2018 – CCTA.

---

Assinatura do candidato

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**  
**DIREÇÃO DE CENTRO (DC)**

**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>QUESTÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
Experiência em Projetos de extensão, pesquisa ou ensino (na UFPB ou em outros espaços)	2,0	
Experiência na área do estágio proposto neste edital	2,0	
Interesse em participar da seleção	3,0	
Disponibilidade para o estágio (se for selecionado/a)	3,0	
	<b>TOTAL GERAL</b>	